



PORTARIA N° 400/2024.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRÊMIO
INCENTIVO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAI;**

RESOLVE:

Art. 1° - Considerar autorizado o afastamento do(a) servidor(a) efetivo(a), abaixo mencionado(a), a título de Prêmio Incentivo, por se enquadrar nas disposições insertas nas Leis n°7757/2019 e n°6598/2012, conforme requerimentos protocolados nesta Casa de Leis.

Nome	Total Dias	Referência	Data Início	Data Final
Lais do Rosário Decothé	05	<u>01/01/2023 a</u> <u>31/12/2023</u>	29/07/2024	02/08/2024

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de julho de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

